



GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA 003/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa AUTO POSTO TEIXEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 12.592.112/0001-68, SEDIADO NA ROD. ESTADUAL PB - 110, KM 03, S/N, COMPLEMENTO ALTO DA TUBIBA, BAIRRO JATOBÁ NA CIDADE DE PATOS-PB, CEP: 58.700-002, para assinatura do termo do contrato de imediato, para Aquisição parcelada de Combustíveis e seus derivados em caráter emergencial, enquanto transcorre outro processo licitatório, destinado a frota de veículos do município de MATUREIA - PB, no valor total de R\$ 64.750,48 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido.

Matureia - PB, 06 de setembro de 2019.

JOSE PEREIRA/FREITAS DA SILVA
Prefeito de Matureia